

DECRETO Nº 1.960 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA PARA
EFEITOS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO, AUTORIZA
AS RESPECTIVAS BAIXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os bens relacionados no Anexo I não possuem mais condições de uso e que os custos de reparações e consertos se tornam inviáveis do ponto de vista econômico, acarretando para administração um alto custo para manutenção dos mesmos;

Considerando o Art. 17, Inciso II, §6º da Lei 8666/93 e Art. 111-A da Lei Orgânica do Município de Guaraniésia.

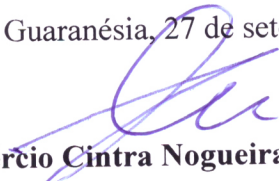
DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis, obsoletos e inutilizados para efeitos de **Alienação através de Leilão**, os bens patrimoniados constantes no Anexo I deste decreto, pertencentes ao Município de Guaraniésia.

Art. 2º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 27 de setembro de 2018.



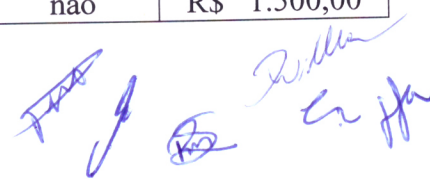
Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020

ANEXO I

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em atenção às determinações da Portaria de nº 108, de 29 de janeiro de 2018 e Portaria 364 de 10 de setembro de 2018, vimos indicar a correspondente avaliação dos bens abaixo descritos para fins de realização de leilão público, que será realizado pela **Prefeitura Municipal de Guaranésia**, a saber:

LOTE	QT	BEM	DOC	MULTAS	AVALIAÇÃO
1	1	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA, M.BENZ LK 1114, AZUL, 1987/1987, DIESEL, PLACA HMM-1025, RENAAM: 00264803353, CHASSI: 9BM344019HB747242, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 4.000,00
2	1	CAR/CAMINHONETE/C.ABERT, FORD/PAMPLA, 1.8, 1997/1997, GASOLINA, PLACA CHJ-2941, RENAAM: 00673982645, CHASSI: 9BFZZZ554VB965035, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 3.000,00
3	1	ESP/CAMINHONETE/AMBULANC/ FIAT DUCATO/ M RONTAN AMB, 2005/2005, DIESEL, PLACA HMG-4576, RENAAM: 00855425300, CHASSI: 93W231H2151023506, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 5.000,00
4	1	PAS/MOTONETA/Y YAMAHA CRYPTON, 2000/2001, GASOLINA, PLACA GXL-7871, RENAAM:75757332, CHASSI: 9C6KE002010033175, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 600,00
5	1	ESPECIAL / CAMIONETA/FIAT/FIORINO IE, BRANCA, GASOLINA, 1998/1998, PLACA GMG-7986, RENAAM: 00692408711, CHASSI: 9BD255424V8585484, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 400,00
6	1	PAS/MICROONIBUS/VW KOMBI LOTAÇÃO, 2006/2007, BRANCA FLEX, PLACA HMN-5833, RENAAM: 008977319451, CHASSI: 9BWGF07X57P002785, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 2.500,00
7	1	CAR/CAMIONETA C. FECHADA, VW KOMBI, 1998/1999, GASOLINA, BRANCA, PLACA HMM-2336, RENAAM: 705943186, CHASSI: 9BWZZZ237WP015682, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 1.500,00



8	2	CAÇAMBA DE CAMINHÃO DE LIXO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R\$ 3.000,00
9	1	MIS/CAMIONETA/C.FECHADA VW KOMBI, 1997/1998, GASOLINA, BRANCA, PLACA GMM-9894, RENAVAL: 693806788, CHASSI: 9BWZZZ237VP046414, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 600,00
10	1	MIS/CAMIONETA/C.FECHADA VW KOMBI, 1997/1998, GASOLINA, BRANCA, PLACA GMM-9895, RENAVAL: 693812486, CHASSI: 9BWZZZ237VP045775, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 600,00
11	1	MIS/CAMIONETA/C.FECHADA VW KOMBI, 1998/1999, GASOLINA, BRANCA, PLACA HMM-2340, RENAVAL: 705944557, CHASSI: 9BWZZZ237WP017626, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 700,00
12	1	CAR/CAMIONETA/C.FECHADA, VW KOMBI, 1998/1999, GASOLINA, PLACA HMM-2338, RENAVAL: 705943968, CHASSI: 9BWZZZ237WP017434, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	não	R\$ 700,00
13	XX	SUCATA ELETRONICA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R\$ 600,00
14	XX	ROÇADEIRA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R\$ 100,00
15	XX	BATERIAS AUTOMOTIVAS, MEIA VIDA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R\$ 200,00
16	XX	CARÇAS DE TONNER DE IMPRESSORA A LASER, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R\$ 100,00
17	1	COMPACTADORA DE SOLO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R\$ 1.000,00
18	XX	PEÇAS NOVAS DE VEÍCULOS DIVERSOS COMO FILTROS, BOBINAS, RETENTORES, MAIORIA FILTRO DE AR E ÓLEO DE CAMINHÕES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R\$ 200,00
19	XX	SERRA E FURADEIRA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.	XX	XX	R\$ 100,00
20	XX	SUCATA DE FERRO EM GERAL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R\$ 300,00
21	2	PNEUS MARCA YUANHONG 18-4-34 R1, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R\$ 2.000,00

Valor total dos bens avaliados: **R\$ 27.200,00** (Vinte e sete mil e duzentos reais).

Finalidade do Auto:

Avaliação e destinação correta dos bens.

Objetivo da Avaliação:

Verificar a classificação do referido bem, estimar o valor comercial do mesmo, bem como indicar a correta destinação destes.

Métodos e Procedimentos Adotados para Avaliação:

- Verificar se os bens ainda se encontram em possibilidade de uso;
- Se suas peças possuem alguma serventia para outros bens ou seu possível valor comercial e
- Verificar qual a maneira correta da destinação dos bens.

Considerações Gerais:

De acordo com a vistoria e as pesquisas de mercado realizadas, foi possível constatar que os bens objeto da avaliação ainda podem possuir alguma condição de uso ou reaproveitamento parcial, muito embora já demande de grandes custos para reabilitação e manutenção dos mesmos, o que, no entendimento desta comissão, inviabiliza economicamente a manutenção do mesmo junto do patrimônio público, sendo assim classificados como antieconômicos e inservíveis.

Assim entendemos que os bens constantes deste auto devem ser objeto de VENDA, nos termos do Art. 17, Inciso II, §6º da Lei Federal 8666/93 e Art. 111-A da Lei Orgânica do Município.

Segue junto a este Auto o registro fotográfico dos bens que o compõem.


Avaliados os bens inservíveis, encontram-se prontos para irem a leilão público, portanto, assinam a **Comissão Especial Para Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ao Município de Guaranésia.**


Guaranésia, 27 de setembro de 2018.


Cleberson Thadeu Naves


David Willian Fernandes dos Reis Costa


Rosilei Maria dos Santos


Alberto Naccarato


Paulo Henrique de Oliveira


Nelsa Correia da Silva